



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

**RESOLUÇÃO Nº 57, DE 19 DE MAIO DE 2016.**

**A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM**, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I, do Decreto nº 8.275, de 27.06.2014 e o art. 10, II do Regimento Interno desta Autarquia.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar, nesta data, a celebração do Contrato nº 22/2016, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a empresa Jotalux Indústria e Comércio LTDA - EPP, visando o fornecimento de medalhas destinadas à outorga do Mérito Amazônico para a sede da SUDAM, no valor de R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais), com fundamento na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme as razões expostas pela Diretoria de Administração e pelo Parecer nº 00030/2016/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, fls. 31/33. Processo nº CUP 59004/000109/2016-25.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

**Inocêncio Renato Gasparim**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas